



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ATO Nº 04/2011

SUPLEMENTA DESPESA PREVISTA NO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2011.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO, do Estado do Espírito Santo, usando de atribuições legais conferidas pela Lei 511/2010,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2011 a importância de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

Dotação: 100100.010310012.001 – MANUT. SERV. DO LEGISLATIVO
Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO
Unidade: GABINETE DO PRESIDENTE
Elemento: 344905200000 – EQUIPAM. E MAT. PERM.R\$ 15.000,00

Dotação: 100100.010310032.003 – DIVULG. ATOS PODER LEGISL.
Ficha: 015
Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO
Unidade: GABINETE DO PRESIDENTE
Elemento: 333903900000 – OUTROS SERV. TERC. PES. JURÍDICA
.....R\$ 3.000,00

Art. 2º. Para a cobertura da suplementação relacionada no artigo anterior, serão utilizados recursos da seguinte anulação:

Dotação: 100100.010310011.001 – AQUIS. IMÓVEL E CONSTR. DO PRÉDIO PARA FUNCIONAMENTO DO PODER LEGISLATIVO
Ficha: 001
Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO
Unidade: GABINETE DO PRESIDENTE
Elemento: 344905100000 – OBRAS E INSTALAÇÕES..... R\$ 18.000,00

Art. 3º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vila Valério – ES, em 18 de maio de 2011.

RUA NATALINO COSSI, Nº 100 – CENTRO – VILA VALÉRIO-ES – CX. POSTAL 009 - CEP.: 29785-970
CGC.: 01.619.047/0001-09 – TELEFAX.: (0XX27) 3728-1255/1489 – E-mail: cmvival@terra.com.br



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO


VANDERLEI DOS SANTOS
Presidente

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA SECRETARIA NA DATA SUPRA.


NIVALDO FARIAS
1º Secretário